PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO
Site: www.pmpimentabueno.com.br e-mail:pgm@pmpimenta bueno.com.br
Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 78.984-000 – Fone: (69) 451-2888 – 451-8453 : Fax: (69) 451-2593

Proj. n. 1391/2005

LEI MUNICIPAL N.º 1.213/2005

De, 18 de Janeiro de 2005.

ALTERA-SE O ARTIGO 2.º E SUAS ALÍNEAS E INCISOS III E IV DO § 1.º, DA LEI Nº 1.118/2004 DE 11/06/2004 QUE REORGANIZA A ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO -RO, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1.º Altera-se o Artigo 2º e suas Alíneas, e os Incisos III e IV do § 1º, da Lei nº 1.118/2004 de 11/06/2004 que Reorganiza a Estrutura do Poder Legislativo do Município de Pimenta Bueno e dá outras providências.

"Art. 2º ...

a) ...
b) ...
c) ...
d) ...
e) Assessoria da Presidência;
f) Controladoria Interna.

Publicado no Atrio desta Prefeitura de Pimenta Bueno no Período de 19/01/05 à 24/01/05

Douglas Salles
Divisão Comunicação
Portaria nº 010/05

§ 1º ...

I - ...

II- ...

III - Secretaria Legislativa/Administrativa

a) Divisão Legislativa;
b) Divisão Administrativa;
c) Divisão da Biblioteca;
d) Divisão de Taquigrafia.

IV - Secretaria Financeira/ Administrativa;

a) Divisão de Recursos Humanos;
b) Divisão de Patrimônio e Almoxarifado;
c) Divisão Financeira;
d) Contabilidade.

V - ...

§ 2º - ..."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2005, e revogam-se às disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno-RO, 18 de Janeiro de 2005.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
PREFEITO MUNICIPAL